



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

| O QUE SERÁ CONTRATADO?  |      |  |          |         |                           |                      |
|-------------------------|------|--|----------|---------|---------------------------|----------------------|
| *Lote                   | Item | Descrição  | Undidade | Qtdade. | **Valor Unitário Estimado | **Total              |
| 1                       | 1    | Contratação da cantora Jacke Neves para o dia 07/02/2026 as 22h, no Distrito de Macaia | u        | 01      | R\$ 25.000,00             | R\$ 25.000,00        |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO** |      |  |          |         |                           | <b>R\$ 25.000,00</b> |

| DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO         |   |
|--------------------------------|---|
| QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?  | A contratação da artista regional para o carnaval antecipado Distrito de Macaia foi escolhida com base no Estudo Técnico Preliminar, que evidenciou os seguintes motivos:<br><br>1. <b>Valorização Cultural:</b> A escolha de um artista local promove a cultura e as tradições da região, fortalecendo a identidade comunitária.<br>2. <b>Custo-Benefício:</b> O valor de R\$ 25.000,00 é acessível e proporciona uma excelente relação custo-benefício, especialmente considerando a expectativa de público de 5.000 pessoas.<br>3. <b>Experiência Comprovada:</b> a artista possui experiência em eventos semelhantes, garantindo uma apresentação de qualidade que atende às expectativas do público.<br>4. <b>Viabilidade Logística:</b> A contratação de um artista regional facilita a logística do evento, reduzindo custos com transporte e equipamentos.<br>5. <b>Impacto Positivo na Comunidade:</b> A realização do evento contribui para o fortalecimento da economia local, atraindo visitantes e estimulando o comércio.<br><br>Esses fatores foram determinantes para a escolha da solução, visando proporcionar uma experiência cultural enriquecedora e acessível à comunidade. |
| NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO |   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

|   |  |
|---|--|
| <b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>      | Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 01 (um) dia, após a sua conclusão.  |
| <b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>             |  |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>             | A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.  |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>           | O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.  |
| <b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b> | Não.   |
| <b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>        |  |
| <b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>  | <p>Para a contratação do artista regional, será exigida a comprovação de qualificação técnica, conforme disposto no art. 67 da Lei 14.133/21. Os documentos exigidos incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Currículo do Artista:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Justificativa:</b> O currículo deve demonstrar a experiência e a formação do artista, evidenciando sua capacidade de realizar apresentações de qualidade e sua familiaridade com o repertório variado.</li></ul></li><li><b>2. Portfólio ou Registro de Apresentações Anteriores:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Justificativa:</b> Este documento serve para atestar a experiência prática do artista em eventos similares, garantindo que ele possui a habilidade necessária para atender ao público esperado.</li></ul></li><li><b>3. Certificados de Participação em Eventos Culturais:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Justificativa:</b> Os certificados comprovam a participação em festivais e eventos, evidenciando o reconhecimento do artista no meio cultural e sua aceitação pelo público.</li></ul></li><li><b>4. Comprovação de Registro em Órgãos Competentes (se aplicável):</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Justificativa:</b> Caso o artista esteja registrado em associações ou sindicatos da classe, isso atesta sua formalização e compromisso com a profissão.</li></ul></li></ol> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Esses documentos são essenciais para assegurar que o artista contratado tenha a qualificação necessária para a realização de uma apresentação que atenda às expectativas da Administração e da comunidade.</p>   |
| <b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b> | <p>Não se aplica.</p>   |
| <b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>         | <p>Não.</p>   |
| <b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>       | <p>Para garantir a satisfatória execução dos serviços da artista contratado para o carnaval antecipado do Distrito de Macaia, os seguintes requisitos são necessários:</p> <p><b>1. Equipamentos de Som e Iluminação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ A artista deve fornecer seu próprio sistema de som e iluminação, que atenda aos padrões de qualidade adequados para o evento.</li></ul> <p><b>2. Repertório Definido:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ A artista deverá apresentar um repertório previamente acordado, que inclua músicas tradicionais, garantindo a conexão com a temática do evento.</li></ul> <p><b>3. Horário e Duração da Apresentação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ A apresentação deverá ocorrer no dia 07/02/2026 com início às 22horas com duração de 2 horas, conforme programação estabelecida.</li></ul> <p><b>4. Logística de Montagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ O artista deve chegar com antecedência suficiente para a montagem e testes de som, garantindo que a apresentação ocorra sem imprevistos.</li></ul> <p><b>5. Segurança e Acesso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ É necessário garantir que haja segurança adequada no local do evento, bem como acessibilidade para o público, incluindo pessoas com deficiência.</li></ul> <p><b>6. Apoio de Equipe Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ O artista deve contar com uma equipe técnica para auxiliar na montagem, operação do som e iluminação, garantindo a fluidez da apresentação.</li></ul> <p><b>7. Atendimento às Normas Ambientais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ O evento deve seguir as normas de controle de ruído e gerenciamento de resíduos, respeitando as diretrizes ambientais estabelecidas.</li></ul> <p>Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a apresentação ocorra de forma organizada, segura e com alta qualidade, proporcionando uma experiência positiva ao público.</p> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

|   |   |
|---|---|
| <b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>             | Os serviço será prestado no endereço: Praça São Bernardo do Claraval, Distrito de Macaia, Bom Sucesso/MG, 37220-000 no horário de 22 horas.   |
| <b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |   |
| <b>PRAZO DO CONTRATO</b>                                | 01 (um) dia.  |
| <b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>             | Não.  |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                               | <p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 03 (três) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>  |
| <b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>                     | <p><b>Não há exigência de garantia.</b></p> <p><b>Justificativa:</b> A não exigência de garantia se justifica pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>Natureza Simples da Contratação:</b> A contratação do artista regional para uma apresentação única não envolve complexidade técnica significativa ou riscos elevados que exigiriam garantias.</li><li><b>Valor do Contrato:</b> O valor total de R\$ 25.000,00 é considerado acessível e de baixo risco, tornando desnecessária a exigência de uma garantia financeira.</li><li><b>Histórico do Artista:</b> O artista regional possui reputação e experiência comprovadas em eventos, o que minimiza a necessidade de garantias adicionais.</li></ol> <p>Assim, a ausência de garantia não compromete a segurança da contratação, assegurando a realização do evento conforme planejado.</p> |
| <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                            |   |
| <b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>               | Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.  |

Bom Sucesso/MG, 19 de janeiro de 2026

---

Silmar Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo